COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

Edital de Retificação e Complementação Nº 01/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2014-COHAPAR, torna público:

Art. 1º - A retificação do edital de abertura como segue:

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, faz saber a quem possa interessar, que irá realizar Processo Seletivo Simplificado para provimento dos empregos efetivos vagos e dos que vagarem na vigência deste Processo Seletivo Simplificado para os empregos constantes no item 2 (dois) deste Edital, os quais integram a Estrutura de Empregos de Provimento Efetivo, previstos no Plano de Carreira, Empregos e Salários, sendo regidos pelo Regime Celetista, por prazo determinado de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

LEIA-SE:

O DIRETOR PRESIDENTE DA COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, considerando o aumento transitório da demanda de trabalho registrada junto à área técnica da empresa, faz saber a quem possa interessar que irá realizar Processo Seletivo Simplificado para provimento, por prazo determinado de 12 (doze) meses, dos empregos/número de vagas constantes no item 2 (dois) deste Edital, previstos no Plano de Carreira, Empregos e Salários da empresa, sendo regidos pelo Regime Celetista, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

ONDE SE LÊ:

12.2 O candidato quando convocado deverá apresentar, na entrevista, a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF próprio;

c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar um extrato do PIS na CaixaEconômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil;

d) Título de Eleitor;

e) Último comprovante de votação ou justificativa eleitoral;

f) Certificado de Reservista, quando couber;

g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, quando couber;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;

i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

j) e-mail (endereço eletrônico), quando possuir;

k) Comprovante de escolaridade;

l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, para todos os cargos;

LEIA-SE:

12.2 O candidato quando convocado deverá apresentar, na entrevista, a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF próprio;

c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar um extrato do PIS na CaixaEconômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil;

d) Título de Eleitor;

e) Último comprovante de votação ou justificativa eleitoral;

f) Certificado de Reservista, quando couber;

g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, quando couber;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;

i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

j) e-mail (endereço eletrônico), quando possuir;

k) Comprovante de escolaridade;

l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, para todos os cargos;

m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

LEIA-SE:

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Art. 2º - A complementação do Edital de Abertura com a inclusão do item 12.2.3 como segue:

12.2.3 - A comprovação da experiência profissional mínima exigida no item 2 do presente edital poderá ser feita pelos candidatos aprovados, quando da convocação para apresentação dos documentos exigidos no item 12, subitem 12.2 da seguinte forma:

a) anotação na CTPS de registro de emprego anterior, demonstrando experiência anterior mínima de 6 (seis) meses de atuação na respectiva área de formação;

b) apresentação de declaração, emitida por pessoa física ou pessoa jurídica, com firma reconhecida, que ateste a prestação de serviço anterior na área de formação profissional, compreendendo experiência mínima de 6 (seis) meses de atuação na respectiva área de formação;

c) apresentação de recibo de prestação de serviços e/ou nota fiscal, em fotocópia autenticada, que ateste a prestação de serviço anterior na área de formação profissional, compreendendo experiência mínima de 6 (seis) meses de atuação na respectiva área de formação;

Curitiba, 03 de junho de 2014.

.....

MounirChaowiche
Diretor Presidente COHAPAR